

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 22 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de videoconferência, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei 14.030/2020 de 06 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale"), neste ato, representada, por seu procurador, Ricardo Batista Mendes (procuração outorgada em 20/12/2020), que cumpre orientação de voto proferida pelo Conselho de Administração da Vale, (Decisão do Conselho de Administração – DCA nº 095/2021). Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia.
- 3. MESA:** (I) Presidente: Ricardo Batista Mendes; e (II) Secretário: Denis Teixeira Ferreira Dias.
- 4. ORDEM DO DIA:** (I) suplementação do investimento para implantação do Projeto Acauã; (II) suplementação do investimento para implantação do Projeto Gravier; (III) desistência dos litígios judicial e arbitral pelas Central Eólica Acauã I S.A., Central Eólica Acauã II S.A., Central Eólica Acauã III S.A. ("SPES Acauã") e Central Eólica Gravier S.A. ("SPE Gravier"), contra a Weg Equipamentos Elétricos S.A. ("WEG"); (IV) demais atos conexos e correlatos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1.** A suplementação de até R\$ 128.887.000,00 (base outubro/2021), no investimento total para implantação do Complexo Eólico Acauã, totalizando em R\$ 732.136.000,00 (base outubro/2021) o investimento estimado para implantação do projeto, que será atualizado pela variação do IPCA, sem a necessidade de aporte dos acionistas da Aliança, ("Projeto Acauã").
 - 5.2.** A suplementação de até R\$ 65.028.000 (base outubro/2021), no investimento total para implantação do Projeto Eólico Gravier, totalizando em R\$ 428.663.000,00 (base outubro/2021) o investimento estimado para implantação do projeto, que será atualizado pela variação do IPCA, sem a necessidade de aporte dos acionistas da Aliança, ("Projeto Gravier").
 - 5.3.** A desistência pelas SPEs Acauã e Gravier, mediante acordo celebrado com a WEG, dos litígios envolvendo os Contratos de Fornecimento, Supervisão de Montagem, Montagem e Comissionamento de Aerogeradores, celebrados entre WEG e as SPEs Acauã e Gravier em 13 de janeiro de 2020, especialmente o Procedimento Arbitral nº 83/2021/SEC7, em tramitação no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") e a Ação de Tutela Provisória de Urgência Pré-Arbitral nº 1089600-74.2021.8.26.0100, em tramitação na 1ª Vara empresarial e Conflitos de Arbitragem do Estado de São Paulo.

5.4. A execução e a realização, pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria, dos atos conexos e correlatos à implantação do Projeto Acauã e Gravier, respeitadas as deliberações acima, tais como: a celebração de contratos, aditivos e acordos, e a aprovação de orientação de voto dos representantes da Aliança, nas assembleias gerais das SPEs Acauã e Gravier

6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

Assinaturas:

Mesa:

Ricardo Batista Mendes
Presidente

Denis Teixeira Ferreira Dias
Secretário

Acionistas:

Vale S.A.
p.p. Ricardo Batista Mendes

Cemig Geração e Transmissão S.A.
p.p. Denis Teixeira Ferreira Dias.

(folha da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. realizada em 22 de dezembro de 2021, às 09:00 horas)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0205-961A-F97E-0429> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0205-961A-F97E-0429> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 0205-961A-F97E-0429



Hash do Documento

A6116B6FC42FC9538DB2549509B67D959665A090C7F8FC01AAC806C503909A1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2021 é(são) :

☒ Ricardo Batista Mendes (Signatário) - 026.901.886-78 em 22/12/2021 16:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ricardo.mendes@vale.com

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 22 2021 16:01:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9401751 Longitude: -43.9341315 Accuracy: 2782.983612083432

IP 201.17.228.70

Hash Evidências:

2682A35DC6744BF8733070B994E2BCEA135F72F75543DE9CF4AC087F3ECD20FC

